

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2759
21 de Novembro de 2023

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

Segue abaixo a lista dos processos de restituição de retribuição deferidos.
De acordo com a Resolução INPI 204/2017, após a publicação em RPI, o pagamento das restituições será feito em até 15 dias.

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402.009183/2020	29409161923346627	52402.010570/2022	29409231955178104
52402.009618/2020	29409161917603435	52402.010571/2022	29409231955178112
52402.005695/2022	29409171948331337	52402.010575/2022	29409231955178139
52402.005692/2022	29409171948331477	52402.010576/2022	29409231955178155
52402.009577/2022	29409171953155959	52402.010577/2022	29409231955178171
52402.009558/2022	29409171950641267	52402.010583/2022	29409231955178180
52402.009559/2022	29409171923686662	52402.010603/2022	29409231955178198
52402.009586/2022	29409171954562744	52402.010606/2022	29409231955178236
52402.009590/2022	29409171954096484	52402.010614/2022	29409231955178201
52402.010286/2022	29409161954876482	52402.010617/2022	29409231955178210
52402.009599/2022	29409171954073816	52402.007115/2022	29409171949672383
52402.009604/2022	29409171954238254	52402.010784/2022	29409231955178228
52402.009606/2022	29409161953340970	52402.010785/2022	29409231955178252
52402.009609/2022	29409171954016405	52402.010786/2022	29409231955178260
52402.009620/2022	29409161954536053	52402.010789/2022	29409171955275595
52402.009640/2022	29409171954458980	52402.010796/2022	31123251955272437
52402.005618/2022	29409231950394020	52402.005930/2022	29409171949700727
52402.005624/2022	29409231950394003	52402.008334/2022	29409171951067688
52402.005625/2022	29409231950394038	52402.009623/2022	29409161952338343
52402.005627/2022	29409231950394011	52402.009639/2022	29409161954002687
52402.010166/2020	29409161916611957	52402.009782/2022	29409161946236690
52402.009634/2022	29409171954447988	52402.010106/2020	29409161917061217
52402.010190/2022	29409171954683967	52402.009824/2022	29409161954755944
52402.010197/2022	29409161953742792	52402.011910/2020	29409161926417762
52402.010200/2022	29409171955120826	52402.006374/2022	29409161949298190
52402.011055/2022	29409171947319368	52402.006372/2022	29409161949648140
52402.009078/2020	29409161911743995	52402.010599/2022	29409161954122844
52402.010563/2022	29409231955178031	52402.009635/2022	29409171953969280
52402.010566/2022	29409231955178040	52402.009673/2022	29409171953448921
52402.010567/2022	29409231955178058	52402.009675/2022	29409181954435790
52402.010568/2022	29409231955178074	52402.010068/2022	29409161954830679

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52402.010069/2022	29409161954875508	52402.005319/2023	29409172303346960
52402.011344/2020	29409161925042200	52402.005602/2023	29409172304297165
52402.006502/2022	29409161927527448	52402.004808/2023	29409172301085434
52400.066348/2015	0000231506182730	52402.014127/2022	29409171959028428
52402.009686/2022	29409171941775957	52402.007244/2023	29409172306034269
52402.009692/2022	29409161954306180	52402.006383/2023	29409171959560464
52402.009921/2022	29409161953767280	52402.006384/2023	29409171959564826
52402.010706/2022	29409161955258553	52402.006385/2023	29409171959560340
52402.007844/2020	29409171921535748	52402.006386/2023	29409171959565024
52402.007854/2020	29409171921530100	52402.004919/2023	29409172303703550
52402.007876/2020	29409161921498942	52402.006058/2023	29409172303183344
52402.007883/2020	29409171921031316	52402.005763/2023	29409172301717970
52402.007888/2020	29409161921851073	52402.005764/2023	29409172303669549
52402.005720/2022	29409171949174804	52402.006426/2023	29409172301929136
52402.003726/2022	29409171948800388	52402.006424/2023	29409172301847962
52402.005654/2022	29409171950499029	52402.005299/2023	29409172303424317
52402.005691/2022	29409171949364484	52402.005818/2023	29409172303785670
52402.005694/2022	29409171949364581	52400.197480/2017	00000231302244860
52402.005696/2022	29409171948332830	52400.133611/2014	0000231305335122
52402.005715/2022	29409171948337637	52402.006033/2023	29409172304325410
52402.010013/2020	29409161923639187	52402.005073/2023	29409161946331286
52402.008946/2022	29409171953933404	52402.006128/2023	29409172301158156
52402.009710/2022	29409161944078141	52402.005212/2023	29409171957439498
52402.009713/2022	29409161949721964	52402.007730/2023	29409172304407556
52400.171676/2016	0000231509033264	52402.005435/2023	29409172302596262
52402.004985/2023	29409172302915864	52402.005269/2023	29409172303523366
52402.011061/2022	29409171947293962	52402.003414/2022	29409171947711772
52402.006816/2022	29409171950065010	52402.003415/2022	29409171947711853
52402.005025/2023	29409162303941896	52402.004017/2022	29409171946923814
52402.005026/2023	29409162303943775	52402.004819/2023	29409171944033510
52402.005935/2023	29409172304399189	52400.206835/2016	0000231607348723
52402.005271/2023	29409171960806110	52400.206841/2016	0000231607348650
52402.005683/2023	29409172302118379	52400.206831/2016	0000231607348634
52402.005162/2023	29409172303938949	52400.206825/2016	0000231607348715
52402.005191/2023	29409172303611028	52400.206822/2016	0000231607348413
52402.005707/2023	29409172302794137	52400.206819/2016	0000231607348693
52402.005332/2023	29409172303580335	52400.206815/2016	0000231607348618

Nº do processo	Nº da GRU	Nº do processo	Nº da GRU
52400.206811/2016	0000231607348405	52402.007839/2021	29409181937943430
52400.206807/2016	0000231607348685	52402.007841/2021	29409171936938649
52402.000721/2023	29409171960034126	52402010202/2021	29409181941182627
52402.003200/2023	29409171961587854	52402010245/2021	29409171939288548
52402.003201/2023	29409171961588001	52402010247/2021	29409171941601665
52402.003203/2023	29409171961588311	52402010248/2021	29409171941601827
52402.003202/2023	29409171961588230	52402.002686/2023	29409172301359771
52402.003209/2023	29409171959516503	52402.002680/2023	29409172301359585
52402.003210/2023	29409171959516430	52402.003436/2023	29409172301360583
52402.003211/2023	29409171959516333	52402.003427/2023	29409172301360176
52402.003212/2023	29409171959516287	52402.003425/2023	29409172301379292
52402.003213/2023	29409171959516236	52402.002979/2023	29409172301359941
52402.005379/2023	29409172301925270	52402.007590/2023	29409172305164258
52402.005386/2023	29409172301924789	52402.012704/2020	29409171925205289
52402.009685/2023	29409172305133573	52402.012705/2020	29409171925205130
52402.002879/2023	29409171961815750	52402.012706/2020	29409171925205076
52400.006094/2011	0000931009642525	52402.012708/2020	29409171925205696
52402.003281/2023	29409171961813501	52402.012709/2020	29409171925204827
52402.001701/2021	29409171928091144	52402.013299/2022	29409181934761633
52400.135277/2014	0000231407788894	52402.013305/2022	29409181934965662
52400.210684/2016	0000231400244945	52402.013308/2022	29409181934762680
52400.119891/2017	03158961706286062	52402.013307/2022	29409181934764012
52400.187543/2017	29409171709423516	52402.013306/2022	29409181934763156
52402.010070/2023	29409162308442561	52402.001629/2021	31123251930178712
52402.002609/2023	29409161938944061	52402.012653/2022	29409171952482891

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO**

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 204/2017, art. 14 §1º, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados de 12 de agosto de 2015 até 25 de dezembro de 2017; Resolução INPI nº 204/2017 a partir de 26 de dezembro de 2017; e Ordem de Serviço INPI/DAS 001/2004, Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para searc@inpi.gov.br com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.010061/2022	29409171954696236	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011565/2022	0000231702013202	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 10, §2º, da Resolução INPI 204/2017.
52402.013834/2022	29409161959086633	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000054/2023	29409171944563373	Guia para a qual foi solicitada a restituição é objeto do processo 52402.009643/2022.
52402.000079/2023	29409171947091650	Guia para a qual foi solicitada a restituição foi objeto do processo 52402.002305/2022.
52402.000252/2023	29409171942095372	Guia para a qual foi solicitada a restituição foi objeto do processo 52402.012006/2021.
52402.000313/2023	29409171954860222	Guia para a qual foi solicitada a restituição foi objeto do processo 52402.000311/2023.
52402.000453/2023	29409161950499595	Guia para a qual foi solicitada a restituição foi objeto do processo 52402.000452/2023.
52402.000533/2023	29409171958825227	Guia para a qual foi solicitada a restituição foi objeto do processo 52402.000147/2023.
52402.000621/2023	29409171957376003	Guia para a qual foi solicitada a restituição foi objeto do processo 52402.012314/2022.
52402.001132/2023	29409191937436927	Guia para a qual foi solicitada a restituição foi objeto do processo 52402.001016/2023.
52402.009443/2018	29409171812500234	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004762/2018	29409171807347571	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009129/2022	29409171953910412	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008807/2022	29409171953397677	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.005867/2023	29409171951304760	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009700/2023	29409171956920729	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009906/2023	29409172309015680	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia informada no pedido de restituição movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009894/2023	29409172308108391	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009945/2023	29409162305734901	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006658/2023	29409172305052565	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia informada no pedido de restituição movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004888/2022	29409171949431807	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004960/2022	29409171949852136	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005051/2022	29409171947699101	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003935/2022	29409171949091100	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003498/2022	29409171948458353	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005229/2022	29409161948404221	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005338/2022	29409171949909162	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005464/2022	29409171914643301	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005582/2022	31123251948733939	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003122/2022	29409231947812584	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004950/2022	29409171948429213	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005775/2022	29409161950366080	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005729/2022	29409171950073854	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005629/2022	29409171947549916	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000644/2022	29409171943406630	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006191/2022	29409171950749475	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006229/2022	31123251948768961	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006662/2022	29409171950927675	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006887/2022	29409171947070106	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007129/2022	29409171947994413	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007126/2022	29409171947989592	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.007274/2022	29409171946033304	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007272/2022	29409171946033223	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007370/2022	29409171952194632	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007669/2022	29409171948069977	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007726/2022	29409171952607333	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008106/2022	29409171952300009	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008337/2022	29409161919401155	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008338/2022	29409161921885490	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008335/2022	29409231928983131	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008333/2022	29409161928963209	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008331/2022	29409161925800180	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008330/2022	29409171900846329	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008329/2022	29409171940986059	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008328/2022	29409171923046159	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008327/2022	29409171904527902	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008326/2022	31123251935051664	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008323/2022	29409171904741211	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008322/2022	29409171904202256	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008321/2022	29409171904202167	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.0083/20/2022	29409171811926203	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008429/2022	29409171952427947	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007653/2022	29409171943848439	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008762/2022	29409171953665639	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008481/2022	29409161953012735	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009354/2022	31123251952458939	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008471/2022	29409171927904206	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009219/2022	29409171953807921	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010092/2022	29409171954264131	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.010066/2022	29409171954697100	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010218/2022	29409171954049877	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010194/2022	29409171954807402	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010188/2022	29409161953947092	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010104/2022	29409171955015011	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009130/2022	29409171954123252	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008868/2022	29409161952021595	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008268/2022	29409171953051576	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008264/2022	29409171953050022	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010060/2022	29409171954695434	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010063/2022	29409171954696740	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010062/2022	29409171954696635	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010058/2022	29409171954695086	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010067/2022	29409171954697461	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010409/2022	29409161955274826	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PRESIDENCIA

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21)3037-4784

COMUNICADO

Comunicamos aos Senhores Usuários que a Seção de Difusão Regional de Aracaju/Sergipe (SEDIR NE III) estará fechada no período de 10 a 23 de novembro de 2023, por motivo operacional.

Tania Cristina Lopes Ribeiro

Diretora Executiva, no exercício da Presidência

Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 1.115/2023 - DOU de 08/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a) no Exercício da Presidência**, em 14/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918377** e o código CRC **E8701C54**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52402.000545/2020-49

SEI nº 0918377



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inpi.gov.br>

MINUTA DE EDITAL

Processo nº 52402.008986/2021-70

EDITAL nº 01/2023

1. CRONOGRAMA

1.1. Conforme disposto no subitem 6.1, informamos que o processo seletivo observará o seguinte cronograma:

Evento	Data
Início do envio das candidaturas	07 de novembro de 2023
Data limite para as solicitações das candidaturas	24 de novembro de 2023
Divulgação por e-mail e na página do INPI na internet dos candidatos habilitados e selecionados para as avaliações orais	a partir de 01 de dezembro de 2023
Realização das avaliações orais	04 a 08 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado final	a partir de 15 de dezembro de 2023
Início das bolsas	02 de abril de 2024

1.2. Reitera-se que as solicitações devem ser enviadas ao INPI até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite para solicitação das candidaturas, não sendo aceitas candidaturas submetidas após esse horário.

1.3. As inscrições dos candidatos deverão observar o disposto no item 5 do Edital.

PEDRO AREAS BURLANDY
COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Coordenador(a) Geral**, em 16/11/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0919523** e o código CRC **A70B80C1**.